



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DA 20ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021

LOCAL E HORA: Reunião realizada por videoconferência, às 14h.

PRESENÇA:

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Carlos A. Almeida de Oliveira Filho, Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango e Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos.

Convidados: Gerente de Contabilidade - Sra. Rosimeire Paulon; Gerente de Auditoria Interna, Sr. Caio Luca Costa; Gerente Jurídico Sr. Eder Alves dos Santos; Gerente de Parcerias Estratégicas Sr. Mario Augusto Loureiro Leites.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Parceria Público Privada
- II. Depósitos judiciais
- III. Auditoria interna
- IV. Contabilidade
- V. Canal de denúncias CAE

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I. Iniciando a reunião, o Sr. Mario Augusto apresentou e explicou como estão sendo os procedimentos em relação à Parceria Público Privada. Ressaltou o cumprimento do cronograma disposto em contrato e os indicadores já apurados. O CAE solicitou o envio do relatório para acompanhamento.

II. O Sr. Eder dos Santos, Gerente Jurídico, explanou acerca dos trabalhos realizados por sua gerência e os mecanismos de controle. Considerando o ponto apresentado em relatório da auditoria externa, para o ano calendário de 2020, o registro de depósitos judiciais, os cruzamentos entre jurídico e contabilidade devem ser fidedignos. Durante a



reunião, foi sugerido um trabalho da auditoria interna nos setores, a fim de realizar a conciliação e proposição de soluções, com o intuito de sanar o ponto levantado.

III. Posteriormente, o Sr. Caio, gerente de auditoria interna, expos o relatório de trabalhos do primeiro semestre, cumprindo com o planejamento do plano anual de auditoria, apresentado ao Conselho de Administração no início do ano.

IV. Sucessivamente, foram apresentados quais os procedimentos estão sendo realizados para o cumprimento do Decreto n. 10.710/2021, especialmente para a comprovação de capacidade econômico-financeira (laudo ou parecer técnico de auditor independente que ateste, sob sua responsabilidade, a adequação do demonstrativo de cálculo dos indicadores econômico-financeiros aos parâmetros e aos índices referenciais mínimos previstos; e laudo ou parecer técnico de certificador independente que ateste, sob sua responsabilidade, a adequação dos estudos de viabilidade e do plano de captação às exigências previstas no decreto), sendo que ambos já estão em realização.

V. A Sra. Rosi, gerente de contabilidade, iniciou a reunião informando que a contratação da empresa de Auditoria Externa para o biênio 2021/2022 foi finalizada, assinando o contrato de prestação de serviços. Então, apresentou o relatório finalizado sobre a revisão da vida útil, informando aos membros do CAE que não haverá impacto societário. Foram discutidos pontos acerca do ALIIM, em etapa de defesa administrativa.

VI. Por fim, o gerente de implementação da LGPD, Sr. Edgar, não pode comparecer, mas passou informações pertinentes ao Sr. Caio, que nos informou que: a Companhia está com o encarregado (*data protection officer*) nomeado e, em conjunto com a equipe de tecnologia da informação, estão implementando mudanças no sistema a fim de verificar e controlar acesso.

VII. Encerradas as tratativas com os convidados, os membros do CAE continuaram a reunião e discutiram pontos de aprimoramento no procedimento de trabalho do canal de denúncias do Comitê de Auditoria Estatutário. A próxima reunião do Comitê será marcada oportunamente, na forma regimental.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL



Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos
Presidente

Carlos A. Almeida de Oliveira Filho
Membro

Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango
Membro